

DATA DA LEITURA: 11/02/2025		ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI/PB	
CODIGO: ID 6499		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: Nº 250203PE00003		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00003/2025	
ABERTURA: 17/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 11:30		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: GLOBAL POR LOTE		ENTREGA: 02 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 10.28.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.portaldecompraspublicas.com.br/	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X	
12.3.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X	
12.3.3	CNH – DOS SÓCIOS	X	
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X	
12.3.6	FGTS	X	
12.3.4	INSS	X	
12.3.4	CERT. FEDERAL	X	
12.3.5	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
X	CERT. MUNICIPAL	X	
	CERTIDÃO IPTU		
12.3.2	CIM	X	
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
12.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
12.3.10	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
12.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
12.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X	
12.4.3	AFE COMUM - DOU	X	
12.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
12.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
12.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
	CONSELHO DE FARMÁCIA		
	CERTIDÃO FARMÁCIA		
	DOC. FARMACÊUTICO		
	CRC NA PREFEITURA		
	CADFOR		
	CERTIDÃO DO ICMS		
	SICAF		
6.9.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
6.9.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
12.3.11	CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA	X	
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI/PB	X	

MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H
	AFE COMUM LABORATORIO		
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
	AFE CORRELATO LABORATORIO		
	AMOSTRAS		
	BOAS PRATICAS DE FABRI.		
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
9.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
11.2.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	
1.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
	REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	REGISTRO MATERIAL		
	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
	PROTOCOLO ()		
	Nº DO ITEM NO CBPF		
X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	Nº DO ITEM NO REGISTRO		
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	PROPOSTA VIA 1		X
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
11.2.2	BULA	PODERÁ	
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
	NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI/PB		X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.1.1.Valor unitário do item: exposto em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I: 9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.			
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
1.6.A licitação será realizada em lote único, formado por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. 1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote/10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).11.4.E início de inequidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta			
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas/12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas/12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor			
Págs	DECLARAÇÕES	H	P
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	DEC. DE REQ. DE HAB.		
	DADOS DO REPRESENTANTE		
	CARTA CREDENCIAMENTO		
12.3.8/12.3.9	DECLARAÇÃO GERAL	II, III, VI	X
	DADOS DA EMPRESA		X
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
RECEB. NOME:		EM:	